



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº <u>3416/2025</u>	
Recebido em:	<u>15.10.2025</u>
Horário:	<u>11:29</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

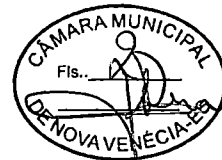
INDICAÇÃO Nº 955 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores, João Júnior Vieira dos Santos, Saulo de Souza Ribeiro e Denerval Rocha, da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, infra-assinados, usando das atribuições que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **INDICAM** ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, por meio da secretaria de Saúde a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VACINAÇÃO ITINERANTE - VACIMÓVEL NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**

APRESENTAÇÃO

O município de Nova Venécia, localizado no Estado do Espírito Santo, possui uma área territorial de 1.448 km², sendo o quarto maior município do estado em extensão. De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022, a população era de 49.065 habitantes. Já para o ano de 2025, estima-se que esse número tenha crescido para aproximadamente 52.324 pessoas, das quais cerca de 64% residem na zona urbana e 36% na zona rural.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

No que se refere à estrutura da Atenção Primária à Saúde (APS), Nova

Venécia conta atualmente com 15 equipes de APS e 8 salas de vacina ativas, distribuídas no território municipal.

A cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde é de 90% (BCG e ROTAVIRUS) e 95% para as demais vacinas do calendário básico dos menores de 2 anos. Em relação a cobertura vacinal do município, os dados do MS para o período de janeiro a junho de 2025, das 10 vacinas ofertadas aos menores de 2 anos, Nova Venécia atingiu a meta recomendada em apenas 2 vacinas, BCG (90,78%) e tríplice viral (98,32%).

O “vacimóvel” é um veículo adaptado para realizar vacinação extramuros e divulgação das ações e campanhas de vacinação (ANEXO), com o objetivo de ampliar o acesso à imunização, levando as ações para as comunidades rurais, periferias urbanas, escolas e locais de difícil acesso. A meta é reduzir a evasão vacinal, aumentar a cobertura vacinal do município e promover equidade no SUS.

JUSTIFICATIVA

A abrangência territorial de Nova Venécia dificulta o acesso aos serviços de vacinação, apesar dos esforços realizados pelas unidades de saúde e equipe de vacinação, algumas comunidades enfrentam obstáculos para acessar as salas de vacina, seja por distância, falta de transporte ou limitações de mobilidade. A baixa cobertura vacinal do município pode resultar em surtos de doenças imunopreveníveis, agravando o cenário de saúde pública.

A implementação de um “vacimóvel” permitirá:

- Levar os serviços de vacinação para os territórios, principalmente onde nas comunidades sem sala de vacina de referência;
- Reduzir as taxas de abandono vacinal;
- Fortalecer a atenção primária à saúde e vigilância em saúde;
- Divulgar as ações de vacinação e a importância de manter o cartão atualizado;
- Aumentar as coberturas vacinais.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Objetivo Geral

Adquirir um veículo equipado (VACIMÓVEL) para atuar como unidade móvel de vacinação em Nova Venécia - ES.

Objetivos Específicos

- * Ampliar a cobertura vacinal em zonas de difícil acesso;
- * Reduzir as desigualdades no acesso à imunização;
- * Facilitar campanhas de vacinação de rotina e em situações emergenciais;

Sensibilizar a população sobre a importância da vacinação.

Público-Alvo

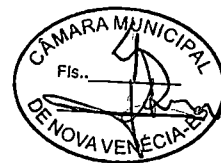
Todos os venecianos, principalmente: comunidades rurais; periferias urbanas; assentamentos; territórios sem sala de vacina; áreas com baixa cobertura vacinal.

Resultados Esperados

- Aumento da cobertura vacinal;
- Redução de casos de doenças imunopreveníveis;
- Ações mensais de vacinação nas comunidades;
- Maior adesão às campanhas do Ministério da Saúde.
-

Monitoramento e Avaliação

A equipe dos Programas Regional e Municipal de Imunizações juntamente com a secretária municipal de saúde fará o monitoramento mensal das coberturas vacinais por ocorrência e por residência. O boletim será divulgado para os profissionais e gestores.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Considerações Finais

A implementação do “vacimóvel” representa um avanço estratégico para a promoção da saúde pública, não só do município, mas para toda região Norte de saúde. Será um marco para imunização, e servirá como referência no estado do Espírito Santo. Contamos com o apoio de parceiros sensíveis à causa da saúde coletiva para a viabilização deste projeto.

ANEXO

FURGÃO SALA DE VACINA CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Requisitos Mínimos: veículo novo, primeiro uso, original de fábrica, modelo do ano da assinatura do contrato ou posterior; furgão adaptação de uma sala de vacina móvel, com potência máxima de no mínimo de 130cv; torque máximo de no mínimo 31kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira ou dianteira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com correção e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70L, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, modificado para sala de vacina sob responsabilidade da empresa fornecedora conforme (Portaria nº 71/1996-INMETRO), devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas exigidas pelo CONTRAN obedecendo as exigências contidas na Lei nº 8.723 de 28 de outubro de 1993 e suas regulamentações CONAMA, fase P-7, EUROV.

Regularização junto à ANTT. Garantia mínima de 12 (doze) meses. O prazo inicial de garantia será contado a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do veículo. CARROCERIA: Carroceria constituída em aço, montada sobre chassi monobloco, com tratamento anticorrosão nível máximo; Pintada na cor branca original de fábrica; Peso bruto total do veículo de no mínimo 3.500kg; Carga útil do veículo de no mínimo 1.300kg; Deve estar em consonância com os valores de Peso Bruto Total e Capacidade Máxima de Tração; Distância mínima entre eixos de 3600mm; Largura máxima externa de no mínimo 2000mm (sem os retrovisores); Comprimento do veículo de no mínimo 5900mm; Altura do veículo de no mínimo 2500mm (teto alto); Volume do compartimento de carga de no mínimo 10m³ ; No mínimo 02 (dois) pontos de ancoragem, para rebocar o veículo, sendo 01 (um) na dianteira através de alça em aço (fixa ou móvel) e 01 (um) na traseira, com engate para reboque com pino tipo esfera (bola), com capacidade de peso e tração de acordo com a



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

capacidade máxima de tração do veículo; Demais produtos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

SUSPENSÃO: Suspensão dianteira resistente conforme original de fábrica, dimensionada para PBT do veículo; Suspensão traseira resistente conforme original de fábrica, dimensionada para PBT do veículo;

CAPACIDADE RESERVATÓRIOS: Tanque de combustível, com capacidade mínima de 70L, com bocal antifurto;

SISTEMA DE FREIOS: Sistema de freios a disco conforme original de fábrica

Sistema antitravamento (ABS) em todas as rodas; Freios com controle de tração e estabilidade, corretor de frenagem, controle antitombamento; Freio de estacionamento conforme original de fábrica; Freio auxiliar de partida em auge e declive.

MOTOR: Motor turbo diesel com intercooler; Motor com potência mínima de 130cv; Torque máximo de no mínimo de 31 kgfm; Mínimo de 04 cilindros;

Isolamento termo acústico sobre o compartimento do motor; Sistema de diagnóstico de falhas; Proteção contra superaquecimento e baixa pressão de óleo; Motor com polia para o ar-condicionado original de fábrica; Protetor do cárter e caixa de câmbio em chapa de aço;

PAINEL DE INSTRUMENTOS E COMPUTADOR DE BORDO: Painel equipado com tacômetro; velocidade média; diagnóstico e mensagens de falhas do veículo; temperatura do líquido de arrefecimento do motor ou luz de advertência de superaquecimento; nível de combustível; mensagem de advertência com sinal sonoro; Computador de bordo equipado com sistema para diagnóstico de falhas; com piloto automático de velocidade; consumo de combustível e autonomia de combustível; Limpador de para-brisa com no mínimo 03 velocidades; Tacógrafo eletrônico de bobina.

TRANSMISSÃO: Transmissão manual, de no mínimo 06 (seis) marchas a frente e no mínimo 01 (uma) à ré; Caixa de mudança com tecnologia atual,

compatível para a utilização do veículo; Tração nas rodas dianteiras ou traseira conforme original de fábrica;

DIREÇÃO: Hidráulica ou elétrica, original de fábrica; Volante com regulagem de no mínimo em altura; Buzina com acionamento no volante ou alavanca próxima ao mesmo;



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

SISTEMA ELÉTRICO: Sistema elétrico com tensão nominal de 12V; 21/27 01 (uma) bateria de 12V, compatível com a alimentação elétrica do veículo e acessórios instalados; Alternador de 14V, compatível com a alimentação elétrica do veículo e acessórios instalados;

PNEUS E RODAS: Rodas em aço estampado de medidas conforme original de fábrica; Estepe (pneu e roda) com as mesmas características das demais;

Pneu apropriado para veículo de carga; A fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente, ou no prazo máximo de 12 meses contados da entrega do veículo;

CABINE: Farol baixo e alto conforme original de fábrica. Caso o fabricante tenha opcional de regulagem de altura do farol, este item deverá ser incluso;

Lanternas traseiras conforme original de fábrica; Farol de neblina original de fábrica; Para-sol nos dois lados (direito e esquerdo) do para-brisa; iluminação no teto da cabine (interior), com ajuste manual ou automático de acionamento;

Portas da cabine com porta objetos; vidros com acionamento elétrico e trava elétrica com acionamento remoto; Vidros das janelas com película protetora fumê (insulfilm) de acordo com as normas do CONTRAN e que ofereça proteção UVA/UVB. Ar condicionado, com função desembaçadora, com função recircular e ar externo; com potenciômetro da ventoinha de no mínimo 04 (quatro) velocidades, compatível com as dimensões internas da cabine; Banco do motorista em cor escura; com regulagem de altura, distância, encosto reclinável 2e com encosto de cabeça; cinto de segurança retrátil de 03 pontos;

Bancos dos passageiros em tecido de cor escura, com encosto de cabeça e cinto de segurança de 03 pontos; No mínimo 02 Airbags (motoristas e passageiros); Sensor de aviso de cinto de segurança;

No mínimo 01 (um) extintor de incêndio de no mínimo 0 3kg na cabine ou no compartimento de carga. 01 aparelho de rádio AM/FM, com entrada para cartão de memória, USB e com conexão Bluetooth, instalado no painel do veículo, interligado aos auto-falantes da cabine; No mínimo 02 auto-falantes na cabine, podendo ser 01 em cada porta ou nas laterais do teto, dimensionado para o veículo; No mínimo 02 (duas) tomadas de 12V na cabine; No mínimo 02 (duas) tomadas USB na cabine; Retrovisores externos com espelhos convexos, podendo ser bipartido, com ajuste elétrico, com acionamento no interior da cabine; luzes repetidoras de direção (seta) na lateral dianteira, podendo ser nos retrovisores; Parede de separação entre a cabine e o compartimento de carga, em chapa de aço, pintada na cor branca, com janela corrediça na parte central superior, fechada com acrílico translúcido e resistente;



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

COMPARTIMENTO DE CARGA: Dotado de porta lateral corrediça conforme original de fábrica; Porta traseira dupla, com abertura de 270°, com apoio nas laterais do veículo para proteger a lataria e manter as portas abertas; Portas do compartimento de carga com maçanetas e fechaduras com trancas com a chave de ignição do veículo;

MODIFICAÇÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA: Reforço em chapa de aço galvanizado (chapa 18) fixada com rebites de aço (3/16) para a estrutura interna do veículo; Ar-condicionado compatível com as dimensões do compartimento de carga; Isolamento térmico em isopor de 40 mm antichamas nas laterais e teto; Revestimento das paredes laterais e teto em laminado plástico reforçado industrial - material totalmente lavável de fácil assepsia;

Revestimento do piso em laminado plástico de 2mm de material PVC

decorativo de 1ª linha. Material totalmente lavável de fácil assepsia;

Calafetação das arestas com cola rica em poliuretano que se polimeriza com a própria umidade do ar. Divisória separando ambientes em compensado naval de 15mm revestido com laminado melamino de alta densidade (fórmica).

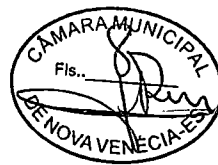
Material totalmente lavável de fácil assepsia. Banco baú em compensado naval de 15mm revestido com laminado melamino de alta densidade (fórmica) e estofado com cinto de segurança;

Mesa em compensado naval de 15mm revestido com laminado melamino de alta densidade (fórmica) para atendimento e triagem de cartão de vacina. Duas Cadeiras fixas, giratórias com base feita em aço e pintura eletrostática.

Armários e gavetas com divisória em MDF branco de 15mm. Os armários devem ser constituídos de material impermeável de fácil higienização. Bancada em compensado naval de 15mm revestido com laminado (fórmica); Material totalmente lavável de fácil assepsia. As Bancadas devem ser constituídos de material impermeável de fácil higienização. Cuba redonda em aço inox e torneira mono comando inox; Caixa em fibra de 150 litros de água potável para abastecimento da torneira abaixo carro; Caixa em fibra de 150 litros para armazenamento de água servida; Bomba pressurizada abastecimento da pia;

Câmara de Vacina de 120L nas seguintes dimensões aproximadas: altura: 930mm, largura 610mm, profundidade 660mm. O equipamento deverá ser exclusivo para a guarda de vacinas e o mesmo deverá estar regularizado perante a Anvisa. O equipamento deverá ter meios de controle de temperatura com termômetro de momento, com máxima e mínima.

TV de 24" - Smart TV com acessórios inclusos (controle remoto); Janela de vidro de correr na porta corrediça lateral esquerda.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Janela vidro de comunicação entre a cabine e passageiro medindo 30 cm de altura por 1,10 m de comprimento. Toldo na lateral direita do veículo em perfil estruturado com pintura eletrostática e lona Vinitop DF/FL sol e chuva (a cor da lona a ser escolhida pela contratante).

Escada para porta lateral e traseira confeccionada em aço com pintura eletrostática e degraus em alumínio xadrez de espessura de 1,5mm com 1 (um) degrau - altura 300mm x largura 800mm x 300mm profundidade. Além disso deve ser provisionada rampa de acesso para garantir a acessibilidade. A escada deverá conter material antiderrapante.

Lixeira de 20L em plástico reforçado com tampa e acionamento por pedal;

Suporte confeccionado em compensado naval de 15mm para caixa de perfuro cortante;
Dispensador de álcool gel, com sistema de válvula e sistema

antivazamento fabricado em plástico de alto impacto; Dispensador de papel interfoliado, fabricado em plástico de alto impacto; Dispensador de sabonete líquido, com sistema de válvula e sistema antivazamento, fabricado em plástico de alto impacto; Inversor de 3000 watts para acionamento da câmera de vacina; Bateria auxiliar de no mínimo 150 amperes; Quadro elétrico dimensionado para o produto;

Tomada de captação energia externa com extensão de 15 metros cabo PP

4mm Três (três) tomadas distribuídas dentro do veículo.

Duas luminárias de 12w no compartimento de carga; 2.14.34 Instalação da luminária externa 12w embaixo do toldo; 01 (um conjunto) Rede Elétrica Interna e Externa; O circuito elétrico deverá ser dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados de forma a suportar a carga com o veículo estacionado sem risco de sobrecarga. Os cabos utilizados em todo o circuito elétrico tanto de entrada como de saída devem ser blindados ou equivalentes. O compartimento de atendimento e os produtos elétricos deverão ser servidos por circuitos totalmente independentes dos circuitos originais do veículo, instalados em painel elétrico (no interior do compartimento de carga e protegido por tampa devidamente identificada), protegidos por disjuntores (de acordo com a quantidade necessária) e sistemas complementares de proteção necessários ao tipo de instalação requerido e de fácil acesso para remoções, verificações, inspeções e manutenções. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio (medida reserva) que possibilite pelo menos duas substituições dos terminais da fiação sem que o fio fique curto. Todas as aberturas por onde passarem cabos/fios deverá estar isolado, aterradas eletricamente e calafetadas adequadamente. Todos os componentes elétricos e fiação deverão ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações, inspeções e manutenções.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

ACESSÓRIOS Sensor de estacionamento no para-choque traseiro, com aviso sonoro e através de luzes no interior da cabine;

PLOTAGEM: Personalização do veículo em impressão digital colorida em material vinil de primeira linha com espessura padrão internacional. Arte a ser desenvolvida pela CONTRATADA, juntamente com a CONTRATANTE contendo minimamente: Brasão do MUNICIPIO, SUS; imagem Zé-gotinha

escrito Imunização. Plotagem com personalização do veículo, incluindo toda lateral direita e esquerda, traseira e capô. A contratada deverá apresentar layout antes da instalação da plotagem para aprovação da arte.

DOCUMENTAÇÃO: Manual de instrução, operação e manutenção do veículo;

Manual de instrução de todos acessórios e produtos instalados no veículo;

Diagrama elétrico completo e detalhado da instalação original dos acessórios instalados; Relação da rede de assistência técnica em todo território nacional (do veículo e dos acessórios); A contratada deverá ter assistência técnica no mínimo no Estado do Espírito Santo; Todos os documentos descritos devem ser fornecidos em mídia e impresso no idioma português no ato da vistoria do protótipo. Veículo emplacado e licenciado em nome da Prefeitura de Nova Venécia.

GARANTIAS: Garantia para todos os componentes do veículo de no mínimo 01 (um) ano. Caso a garantia do fabricante seja superior a 01 (um) ano, esta será considerada; Garantia da parte estrutural, vedação e pintura da carroceria de no mínimo 01 (um) ano; Garantia dos demais itens da carroceria de no mínimo 01 (um) ano; Garantia dos produtos de sinalização acústica e visual de no mínimo 03 (três) anos; Plotagem com garantia de no mínimo 02 (anos); A empresa vencedora se compromete a prestar assistência técnica e demais assessoramentos necessários ao recebimento do veículo.

DIVERSOS: O veículo deverá ser equipado com todos os produtos de série especificados e exigidos pelo CONTRAN; 2.20.2. A contratada deverá entregar o veículo devidamente emplacado e licenciado; A contratada deverá entregar o veículo na cidade de solicitante.

A CONTRATADA deverá disponibilizar um representante com conhecimento técnico sobre o veículo, para repassar as instruções a pelo menos 2 (dois) integrantes da Seção de Transporte e Manutenção da Contratante, sobre funcionabilidades, manutenção e recomendações técnicas do fabricante. As instruções deverão ocorrer no Município de destino do bem, com certificação ou registro de cada integrante, Antes da fabricação do protótipo a contratada

deverá apresentar layout técnico do veículo à comissão designada pela contratante.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de junho de 2025, 71ª de Emancipação Política, 18ª Legislatura.

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Vereador pelo PRD

SAULO DE SOUZA RIBEIRO

Vereador pelo PL

DENEVAL ROCHA

Vereador pelo PSD

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 16/10/2025
Presidente da CMNV-ES